



RESOLUÇÃO SESA nº 219/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03/06/1987,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão Interna para analisar e avaliar a documentação apresentada pelo Consórcio Paraná Saúde, quanto ao Cumprimento de Objetivos dos Convênios nº 08/2008, 09/2008 e 12/2008, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2008 e emitir os Termos de Cumprimento específico.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

CEMEPAR
Suzan Miriam do Patrocínio Alves
Deise Regina Sprado Pontarolli

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Paulo Roberto Lous
Atílio Pedro Savi

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2009.

Gilberto Berguio Martin



Secretário de Estado da Saúde